



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 05 de setembro de 2022.

ESCLARECIMENTO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 152/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 9.209/2021

DATA DE REALIZAÇÃO: 06/09/2022

HORÁRIO: 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF)

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA EVENTUAL CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, DEPÓSITO E GUARDA DE VEÍCULOS REMOVIDOS E APREENDIDOS POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE, INCLUINDO LEVANTAMENTO/INVENTÁRIO DOS VEÍCULOS CUSTODIADOS PELO MUNICÍPIO, CONTENDO DOSSIÊ E IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DE CADA VEÍCULO"

Prezados Senhores:

Pelo presente levamos ao conhecimento de Vossas Senhorias a resposta ao esclarecimento solicitado pelo senhor **PAULO CESAR DE QUADROS - ME:**

PERGUNTA:

Referente à Oferta de Compra nº 8558008010020220C00237:

"A comprovação de aptidão para desempenho da atividade, deverá ser específica para VEÍCULOS, ou poderá incluir outros tipos de bens do ativo imobilizado incluindo VEÍCULOS?"

Nossa dúvida se dá em função de possuímos experiência comprovada de Inventários Físicos, em empresas com mais de 20.000 itens, incluindo itens de diversas contas contábeis, como Veículos, Máquinas e equipamentos, Móveis e Utensílios, Informática, Terrenos, Benfeitorias, etc."

RESPOSTA:

Conforme resposta fornecida pelo senhor Diretor da Divisão de Arrecadação e Pátio, da Secretaria de Trânsito, foi informado que:

"Os itens 4.1.2.1 e 4.1.2.1.2 do edital trazem a seguinte redação: "prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(a), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Tendo em vista o princípio da competitividade, posto que qualquer exigência além do descrito no edital restringiria o procedimento licitatório e, conforme consta no questionamento da empresa, a mesma alega possuir conhecimento e aptidão para desempenho da atividade, mencionando experiência comprovada com mais de 20.000 itens como: "Veículos, Máquinas e Equipamentos". Entendendo, desta forma, que atende aos requisitos necessários para o cumprimento do proposto pelo edital. "

Atenciosamente,

JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO